



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Data: 15/04/2024	Setor Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Material: () Consumo () Permanente (X) Serviços	Responsável pela solicitação: JOSÉ LUIS COGO CARVALHO / PRESIDENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL E-mail: secretaria@camarasaovicnetedosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 55 3257 1205	
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços: em até 120 dias	Recurso/Dotação Orçamentária: 3390.39.48.00.00.00 Serviço de Seleção e Treinamento	Previsão de Consumo:
	Objeto	Departamento / Coordenação
Fiscal do Contrato: Serão nomeados antes da formalização do contrato	Contratação de empresa especializada para realização de CONCURSO PÚBLICO de provas objetivas e provas prática para provimento de cargos, correspondendo à elaboração dos editais, realização das inscrições, a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como resposta à possíveis recursos, com fulcro na Constituição Federal, Leis Federais e na Legislação Municipal, que dispõem sobre as normas gerais reguladoras dos concursos públicos da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Vicente do Sul/RS	15/04/2024 - Existe a necessidade do serviço descrito neste DFD. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. José Luis Cogo Carvalho Presidente Legislativo Municipal
Gestor Do Contrato: Presidente Legislativo Municipal		

JUSTIFICATIVA:

1.1. A realização de concurso público é espécie de serviço comum que exige do Estado a transparência, celeridade e economicidade, devendo a empresa contratada para prestar os serviços ter o conhecimento organizacional específico, a fim de que possa desenvolver os procedimentos necessários à uma eficiente execução, para se obter uma qualificada avaliação dos candidatos, baseada na lisura do processo, na legalidade e em sua segurança jurídica, buscando evitar a frustração do certame por eventuais alegações de nulidades, considerando que os padrões de desempenho e avaliação possam ser objetivamente definidos neste instrumento.

CARGOS		ESCOLARIDADE	VAGAS	Carga Horária Semanal	TIPO DE PROVA
1	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	01	40h	Objetiva
2	Secretário	Ensino Médio Completo	01	40h	Objetiva
3	Tesoureiro	Ensino Médio Completo	01	30h	Objetiva